

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1482 de 30/11/01

DECRETO Nº 10.457/01
de 27 de novembro de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 1.673.072,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.795,
de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 1.673.072,00 (Um Milhão Seiscentos e Setenta e Três Mil
Setenta e Dois Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
40.10-0842188.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas, Creches e Outros	
40.10-4110	Obras e Instalações	540.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	9.072,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3120	Material de Consumo	290.000,00
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	22.000,00
55.10-4110	Obras e Instalações	32.000,00
55.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.457/01

2

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0630174.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0845031.2042	Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS	
80.10-3211	Transferências Operacionais	300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo	
35.10-4110 - BID	Obras e Instalações	1.453.072,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000,00
40.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	8.700,00
40.10-0842021.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
40.10-0842187.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.700,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
40.10-0842247.2033	Biblioteca Pública	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	7.600,00
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

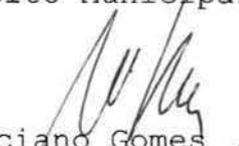
DECRETO 10.457/01

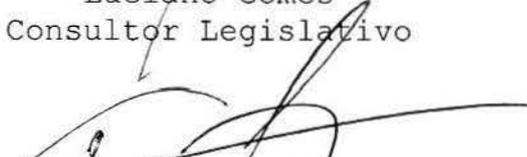
3

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

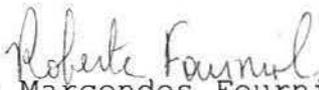
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27
de novembro de 2001,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos